



PORTARIA N.º 2.443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Técnica em Enfermagem aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da senhora **Fabiana Martins Jobim da Silva**, constante na Portaria Municipal n.º 2.390, de 03 de novembro de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida em 10.11.2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de novembro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças